

LOCVILLE

À

Câmara Municipal de Santa Luzia MG

Ref.: Orçamento para locação de veículos

ITEM	VEÍCULO	QTD	VALOR UNIT. MENSAL
1	Passeio 1.0 turbo, automático, com ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos	22	R\$ 5.700,00

Itapevi/SP, 28 de Abril de 2025

**04.391.197/0001-98**

LOCVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Av. Presidente Vargas, 650 - 2º andar sala 23
Jd. Nova Itapevi - CEP: 06694-000

ITAPEVI - SP

AV. PRES. VARGAS, 650 - 2º ANDAR - SALA 23 - VILA NOVA ITAPEVI
ITAPEVI - SP - CEP 06694-000 - Fones: 11.4142-3399 / 11.4141-3186
E-mail: licitacao.locaville@gmail.com

RAYSSA L. F. de M.
MATRICULA 412
PREFEITO
Câmara Municipal de Santa Luzia

Ribeirão Preto, 25 de abril 2025

À
Camara Municipal de Santa Luzia - MG
Att. Diretoria de Planejamento, Compras e Licitação

COTAÇÃO DE PREÇOS**Prezados.**

Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta de tarifas e condições para locação de veículos atendidos pela **VIA BRASIL**.

Nome da Empresa: Nogueira e Nogueira Junior Ltda	
E-mail institucional: luiz.garavello@viabrasilmobility.com.br	
E-mail pessoal: luizgaravello@gmail.com	
Endereço: Av. Independencia, 3166 – SL 01	
Bairro: Alto da Boa Vista	CEP: 14.025-230
Cidade: Ribeirão Preto	Estado: SP
CNPJ Nº: 03.067.942/0001-85	Inscrição Estadual:
Fone: 16 2102.6262	CEL: 16 99464.4404

ITEM	QTD	VEÍCULO	VLR. UNIT MENSAL	VALOR. TOTAL MENSAL	VLR. TOTAL ANUAL
1	22	VW Polo 1.0 TSI automático	R\$ 6.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 1.584.000,00
TOTAL 12 MESES					R\$ 1.584.000,00

- Validade da Proposta (60 dias)

Atenciosamente



Nogueira e Nogueira Junior LTDA
CNPJ : 03.067.942/0001-85

03.067.942/0001-85
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR
LTDA.
AV. INDEPENDÊNCIA, 3166 - CONJ. 01
ALTO DA BOA VISTA - CEP 14025-230
RIBEIRÃO PRETO - SP

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ATA AMESP MG				
LOTE 02				
ITEM	QTD	VÉICULO	ADAPTAÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL
2	100	VW Polo	viatura	R\$ 5.938,50
3	100	Renault Duster	viatura	R\$ 9.295,61
3	100	GM S 10 CD 4x4 aut	viatura	R\$ 16.242,06

LOTE 03				
ITEM	QTD	VÉICULO	ADAPTAÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL
1	100	VW Polo		R\$ 4.324,93
2	100	VW Polo	1.0 turbo automático	R\$ 5.358,24
3	100	Toyota Corola		R\$ 8.086,82
4	50	Fiat Strada CS	cabine simples	R\$ 4.620,11
5	50	Fiat Strada CD	cabine dupla	R\$ 5.508,37
6	50	GM Spin	7 lugares	R\$ 6.495,35
8	100	GM S 10	cabine dupla 4x4 automatico	R\$ 14.061,00
11	50	Fiat Ducato van	15 lugares	R\$ 17.920,00
12	50	MB Sprinter van	21 lugares	R\$ 20.830,00

LOTE 04				
ITEM	QTD	VÉICULO	ADAPTAÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL
1	45	MB 1017	bau	R\$ 28.690,00
2	45	MB 1017	carroceria carga seca	R\$ 27.439,40
3	45	MB 1017	bau cinema	R\$ 33.890,00
4	45	MB 1017	plataforma hidraulica	R\$ 37.850,00
5	45	MB 1017	cesto aéreo	R\$ 36.575,00

RAYSSA L. FREITAS SILVA
 MATRÍCULA 4125
 PLENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
 CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



SOLICITAÇÃO DE PERMISSÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.133/21, solicita a Vossa Senhoria PERMISSÃO PARA ADERIR COMO "CARONA" a Ata de registro de preços n° 06/2025, EDITAL N° 003/2025 PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO 02/2025, originada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ- AMESP com sede no(a) R. Comendador José Garcia, n° 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 20.362.307/0001-40 empresa fornecedora LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 18.778.140/0001-50, ENDERENÇO: RUA CRISTIANO MOREIRA SALES, N° 42, ESTORIL – BELO HORIZONTE/ MG, para futura e eventual aquisição referente à Locação de veículos e seguro dos veículos, para atender a demanda interna.

ITEM	VEÍCULO	QUANTIDADE
1	Passeio 1.0 turbo, automático, com ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos.	22

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, localizada a Rua Direita, n.º 750 – Centro, no telefone (31) 36414527.

Desde já agradecemos a oportunidade e aguardamos retorno positivo quanto ao pedido.

Santa Luzia, 23 de Maio de 2025.

Rayssa Lorraine Freitas Silva
Diretora de Compras, Planejamentos e licitações

Rayssa Lorraine Freitas Silva

Glaysen Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara

VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRICULA 4125
PLANEJAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRICULA 4125
PLANEJAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES
Rayssa

Ofício nº 127/2025 – Departamento de Compras e Licitações / AMESP

30

Pouso Alegre/MG, aos 29 de maio de 2025.

Senhora Diretora,

De ordem do Diretor Executivo do Consórcio AMESP, Sr. Moacir Franco, e reportando-me ao **Ofício s/nº**, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - AMESP, datado de 23 de maio de 2025, referente ao Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 02/2025, informo que foi autorizada a Adesão por este Órgão Público.

A cópia integral do referido Processo Licitatório (arquivo digitalizado em formato PDF), encontra-se disponível através do link:
<https://amesp.mg.gov.br/licitacao/pregao-eletronico-no-02-2025/>

Sem mais para o momento, externo aqui protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WAGNER DO COUTO:90079345620
345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2025.05.29 15:37:07 -03'00'

Wagner do Couto

Gerente Administrativo AMESP

Ilustríssima Senhora

Rayssa Lorraine Freitas Silva

Diretora de Compras, Planejamentos e Licitações

SANTA LUZIA / MINAS GERAIS



RES: Contrato e Solicitação dos Documentos da Empresa Fornecedora

De Contratos MG <contratos.mg@credicarlocadora.com.br>
Para Licitacao <licitacao@cmsantaluzia.mg.gov.br>
Data 30/05/2025 15:55

10º Alteração-Loc Minas Locadora de Veículos Ltda.pdf (~1,1 MB) CNH Luiz Daniel.pdf (~109 KB)
 01.CNPJ.pdf (~100 KB) 02.ESTADUAL 27.05.25.pdf (~110 KB) 03.MUNICIPAL.pdf (~131 KB)
 04.FGTS 12.05.pdf (~102 KB) 05.FIC.pdf (~52 KB) 07.TRABALHISTA.pdf (~84 KB)
 08.FEDERAL.pdf (~77 KB) 09.FALÊNCIA.pdf (~15 KB)
 Minuta do Contrato AMESP - Carros (1).doc (~204 KB)

Prezados (as), boa tarde.

Com os melhores cumprimentos, segue em anexo a minuta preenchida e os documento solicitados.

Em caso de qualquer dúvida ou providência que se faça necessária, estamos à disposição.

Cordialmente,



Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
Fernanda Reis
Departamento de contratos
Tel/fax: (31) 3309-1575
contratos.mg@locminaslocadora.com.br

De: Licitacao <licitacao@cmsantaluzia.mg.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 30 de maio de 2025 15:36
Para: Contratos MG <contratos.mg@credicarlocadora.com.br>
Assunto: Contrato e Solicitação dos Documentos da Empresa Fornecedora

Boa Tarde.

Segue em anexo a minuta do contrato para continuidade do Processo sobre a Adesão da Ata nº06/2025. Preciso que preencham os dados da empresa no contrato, e me encaminhem junto ao contrato preenchido toda a documentação da empresa citadas abaixo.

Atenciosamente

Rayssa Silva

RAYSSA L. F. SILVA
MATRÍCULA 4125
PLANILHA DE CONTABILIDADE E CO-
PIA PARA MINISTÉRIO DE SAÚDE



Diretoria de Planejamento, Compras e Licitação
R. Direita, 750 - Centro, Santa Luzia - MG
licitacao@cmsantaluzia.mg.gov.br

32

REQUISITOS MÍNIMOS PARA A HABILITAÇÃO:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. Registro comercial no caso de firma individual;
- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- b. Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- a. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b. prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c. prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- a. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- a. prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- a. prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF – FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos

sociais instituídos por Lei;

- a. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

1.

33

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRICULA 4125
PUNIMENTO CONTRA LICITADORES E CONTRATORES
CIVIL 24 MAR 2025



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

34

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31211124228

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2454392348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

6 MAIO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PANEJUNTA - CÂMARA DE REGISTRO E CONTABILIDADE
CÂMARA DE REGISTRO E CONTABILIDADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.390-1	MGN2454392348	07/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 11688440 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Página 1 de 1

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATO

08/05/2024

página 2/2

DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"Loc Minas Locadora de Veículos Ltda"

CNPJ/MF 18.778.140/0001-50

Aristeia Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 29.458.309/0001-01, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, sala 01, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob n. 31210997597 em 17/01/2018 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, tendo como seu representante legal o Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1983, portador da carteira de identidade n. MG-11.609.408 expedida pela SSP/MG e CPF n. 049.721.596-93, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, Nova Lima/MG.

Arete Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 31.636.971/0001-56, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, sala 02, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob n. 31211187246 em 28/09/2018 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, tendo como seu representante legal o Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/01/1983, portador da carteira de identidade n. MG-11.609.408 expedida pela SSP/MG e CPF n. 049.721.596-93, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 419, apto 1500, Bloco 2, bairro Vale do Sereno, CEP 34.006-016, Nova Lima/MG.

Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada **"Loc Minas Locadora de Veículos Ltda"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0001-50, estabelecida na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, A, bairro Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG, registrada sob o n. 31211124228, na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/06/2018, resolvem **atualizar os dados da sócia Aristeia Participações Ltda e consolidar os atos constitutivos desta sociedade a saber:**

A sociedade empresária limitada passa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, tendo sido adotado para seu regramento na ausência deste instrumento e das regras definidas para as sociedades limitadas, as previstas para as sociedades simples.

I - Da Denominação Social, Sede e Filiais

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

1

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

nº 210

A sociedade continua a reger-se sob a denominação social de "Loc Minas Locadora de Veículos Ltda", mantendo sua sede nesta Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Cristiano Moreira Sales, 42, A, bairro Estoril, CEP 30.494-360, podendo abrir filiais e outras dependências em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado.

Parágrafo Primeiro: Fica mantida a filial na Rua Maria Anna Cremasca Levantesi, 270, bairro Jardim Santa Terezinha, CEP 13.052-158, Campinas/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0002-31 e NIRE n. 3590464851-5.

Parágrafo Segundo: Fica mantida a filial situada na Avenida Yojiro Takaoka, 4384, Sala 701, bairro Alphaville, CEP 06.541-038, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0003-12 e NIRE 3592011296-9.

Parágrafo Terceiro: Fica mantida a filial situada na Rua Joaquim Lopes Bastos, 100, bairro Guanabara, CEP 67.010-200, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.778.140/0004-01 e NIRE 1590201814-3.

II - Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29 de agosto de 2013.

III - Do Objeto Social

A sociedade continua tendo por objeto a exploração do ramo de locação de veículos automotores com e sem condutor.

IV - Do Capital

O capital social continua sendo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, a saber:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário	Vr. Total R\$
Aristeia Participações Ltda	99	396.000	R\$ 1,00	R\$ 396.000,00
Arete Participações Ltda	1	4.000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
Total	100	400.000		R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002.

V - Da Administração e Uso da Denominação Social

A administração da sociedade e o uso da denominação social, passa a ser exercida **ISOLADAMENTE** pelo representante legal das empresas **Aristeia Participações Ltda** e **Arete Participações Ltda**, o Sr. Luiz Daniel Goulart Viana. Ao administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, o comércio em geral, estabelecimentos bancários, bem como subscrever.

Parágrafo Único: O administrador está proibido de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças,

Decima Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

2

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PARE JURET: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO LUZ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

08/05/2024

avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

VI - Pró Labore

A título de remuneração pró labore, os sócios farão jus a uma retirada mensal, cuja importância será previamente estipulada.

VII - Exercício Social e Demonstração Financeira

O exercício social coincidirá com o ano civil e ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção de sua participação nos resultados, não podendo haver, em nenhuma hipótese, a supressão de distribuição de lucros a nenhum dos sócios. Os prejuízos porventura apurados serão contabilizados em conta redutora ao patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro: Não poderá compensar prejuízos em detrimento do capital social.

Parágrafo Segundo: A reunião de quotistas dar-se-á obrigatoriamente até o dia 30 de Abril do exercício subsequente ao da apuração dos resultados para aprovação das contas do exercício findo, e em qualquer ocasião necessária às deliberações sociais de interesse geral ou de qualquer quotista, cientes os sócios por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência.

VIII - Cessão e Transferência de Quotas Sociais

É livre a cessão de quotas entre os sócios, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá de prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua manifestação, os outros sócios não se pronunciarem.

IX - Dissolução da sociedade

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social.

Parágrafo Primeiro: A liquidação da sociedade será precedida de balanço especial, ou o do balanço do último exercício social se levantado no prazo de sessenta dias do evento, e será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento previsto no parágrafo primeiro dar-se-á em caso de falecimento do sócio, cuja admissão dos sucessores no quadro societário dependerá de aprovação por maioria de votos dos quotistas.

Parágrafo Terceiro: A indenização dos herdeiros dar-se-á com base em dados apurados neste artigo e seus parágrafos, e condições de pagamento avençadas entre as partes.

Parágrafo Quarto: Se apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio. Em suma, os haveres de sócio retirante ou herdeiros, dar-se-á com base no patrimônio líquido da sociedade, ajustado na forma deste artigo e seus parágrafos.

Decima Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
CNPJ 18.778.140/0001-50
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Parágrafo Quinto: Todas as deliberações sociais serão tomadas com base na maioria de votos, com exceção das hipóteses previstas em lei, conforme 1.076 da lei 10.406 de 10/01/2002.

X - Da Interdição de Sócios

Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício de cargo de direção.

XI - Da Exclusão de Sócio

Poderá o sócio ser excluído da sociedade nos termos do artigo 1.030 da Lei n. 10.406 de 10/01/2002.

XII - Declaração de Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, parágrafo 1º da Lei n. 10.406 de 10/01/2002, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem a administração de sociedade empresária.

XIII - Foro Contratual ou de Eleição

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n. 10.406 de 10/01/2002 no que concerne às sociedades empresárias limitadas, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

XIV - Consolidação de Cláusulas

Os atos constitutivos desta sociedade ficam consolidados nos termos da presente alteração contratual.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social assinando-o em 1 (uma) via, a fim de surtir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Aristeia Participações Ltda
Sócia

Arete Participações Ltda
Sócia

Luiz Daniel Goulart Viana
Administrador

Luiz Daniel Goulart Viana
Administrador

Luiz Daniel Goulart Viana

Decima Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada
Loc Minas Locadora de Veículos Ltda
CNPJ/MF 18.778.140/0001-50
NIRE 31211124228, em 28/06/2018

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 31211124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PAREJER - PAREJER E PAREJER
CAMARA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS

W. A. M. Silva

Não é



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

40

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/287.390-1	MGN2454392348	07/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Página 1 de 1

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
SECRETARIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, Nire 33261124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 5DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

08/05/2024 não 71



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, de NIRE 3121112422-8 e protocolado sob o número 24/287.390-1 em 07/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11688440, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.721.596-93	LUIZ DANIEL GOULART VIANA

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 14:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/287.390-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 08 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11688440 em 08/05/2024 da Empresa LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Nire nº 11124228 e protocolo 242873901 - 07/05/2024. Autenticação: FA3BD2C35FD15D2FF0FC89828E9BF388E48A89F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/287.390-1 e o código de segurança 6DhX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2179916137

NOME
LUIZ DANIEL GOULART VIANA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
M31160940R SSP MG

CNPJ
049.721.596-93

DATA NASCIMENTO
12/01/1983

FILIAÇÃO
LUIZ FRANCISCO DOS ANJOS VI
ANA
IRONEIDE GOULART GONCALVES V
IANA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01503867405

VALIDADE
21/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2001

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NOVA LIMA, MS

DATA EMISSÃO
22/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14495676506
MG566351299

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4126
PREENCHIMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.778.140/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRISTIANO MOREIRA SALES	NÚMERO 42	COMPLEMENTO LETRA: A;
---	--------------	--------------------------

CEP 30.494-360	BAIRRO/DISTRITO ESTORIL	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CREDICAR@CREDICARLOCADORA.COM.BR	TELEFONE (31) 3309-1575
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 07:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 1125
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/05/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
25/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004507169.00-71

CNPJ/CPF: 18.778.140/0001-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CRISTIANO MOREIRA SALES

NÚMERO: 42

COMPLEMENTO: LETRA: A,;

BAIRRO: ESTORIL

CEP: 30494360

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000878679691

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
2ª SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGLNMJRN**

Certidão nº **30.867.532** Exercício: **2025**

Emissão em: **02/05/2025**

Requerimento em: **08:15:51**

Validade: **01/06/2025**

Nome: **LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

CNPJ: **18.778.140.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

RAYSSA L. FREITAS SH
MATRÍCULA 4125
PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL
CÂMARA MUNICIPAL

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.778.140/0001-50
Razão Social: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: R CRISTIANO MOREIRA SALES 42 LETRA A / ESTORIL / BELO HORIZONTE / MG / 30494-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050220292091308559

Informação obtida em 12/05/2025 12:41:36

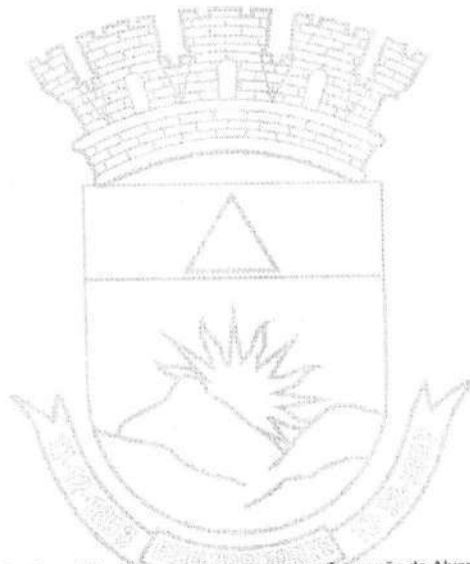
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PROCURADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.499.243/001-4		CNPJ / CPF 18.778.140/0001-50		DATA DE INÍCIO 29/08/2013	DATA EMISSÃO 02/05/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 30	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA CRISTIANO MOREIRA SALES			NÚMERO 42	COMPLEMENTO LETRA: A;	
BAIRRO / DISTRITO ESTORIL	CEP 30494-360	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 049.721.596-93	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ DANIEL GOULART VIANA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 771100000 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.778.140/0001-50

Certidão nº: 24261971/2025

Expedição: 02/05/2025, às 08:47:38

Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.778.140/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 18.778.140/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:14 do dia 02/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2025.

Código de controle da certidão: **9701.7F9A.30E3.B127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RAYSSA L. FREITAS SILVA
MATRÍCULA 4125
PREFEITO CAMPESINOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA